



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 5 de agosto de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à Indicação nº 4063/2026, de autoria do Vereador Aluisio Boi, em que indica a realização de fiscalização em uma distribuidora de bebidas, funcionando como bar (com mesas na calçada, tendo seu funcionamento até de madrugada aos finais de semana), na Avenida Estrada de Ferro Nº 829 - Jardim Paulistano, encaminhamos na íntegra os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Conforme informado pela Secretaria, o estabelecimento está registrado como Microempreendedor Individual (MEI) e encontra-se dispensado de alvará de funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, segue a manifestação da Pasta:

“Esclareço que o referido estabelecimento já foi objeto de diversas ações fiscalizatórias promovidas por esta Divisão de Fiscalização de Posturas, em conjunto com a Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar, em razão de reclamações relacionadas à perturbação do sossego público.

Ressalta-se que foram realizadas operações de fiscalização, especialmente às sextas-feiras e aos sábados, no período noturno, estendendo-se, em algumas ocasiões, até a madrugada. Em todas as diligências que contaram com a participação da Fiscalização de Posturas, não foi constatada a emissão de ruídos em níveis excessivos provenientes do estabelecimento comercial.

Conforme apurado durante as fiscalizações, a perturbação sonora decorre, em regra, de munícipes que adquirem bebidas no



Gabinete do Prefeito Araraquara

estabelecimento e, posteriormente, permanecem na via pública e em suas imediações, retornando aos seus veículos para utilizar equipamentos de som automotivo, situação que extrapola a esfera de atuação direta do estabelecimento.

Diante desse contexto, encaminho a presente indicação à Secretaria de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana (SASMU), especialmente ao Comando da Guarda Civil Municipal, e, informo que já realizamos contato com o P3 da 3ª Cia da Polícia Militar para que, dentro das possibilidades operacionais, sejam intensificados os patrulhamentos preventivos no local, visando coibir a utilização irregular de equipamentos sonoros em via pública e preservar a ordem e o sossego da coletividade.

Por fim, destaca-se que este órgão já expediu diversas orientações e notificações ao responsável pelo estabelecimento. Ademais, após o recebimento do Boletim de Ocorrência da Polícia Militar, lavrado em 08/07/2025, no qual o agente público militar constatou a emissão de som proveniente de aparelho sonoro no estabelecimento, foi regularmente lavrado Auto de Infração com Imposição de Multa, em razão da infração verificada naquela oportunidade."

Por sua vez, a Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana informou que a demanda foi incluída no planejamento de policiamento. Informou, ainda, que, em 19/04/2026, às 03h22, foi constatada a presença de um veículo estacionado em frente ao local indicado, emitindo som em volume excessivamente alto e causando perturbação do sossego público. Na ocasião, foram adotadas todas as medidas administrativas cabíveis.

Sendo o que nos cabia informar, renovamos, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO
Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0BE-F628-AEB9-8EE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 06/08/2026 09:35:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 06/08/2026 09:47:50
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 06/08/2026 09:48:50
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B0BE-F628-AEB9-8EE3>